

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 230, Iraquara/BA, em 27 de outubro de 2022.

“Dispõe Sobre o estabelecimento de pontos facultativos em razão das comemorações do dia do Servidor Público, e da Proclamação da República, e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

CONSIDERANDO, que dia 30 de outubro será realizada a votação do 2º turno, das eleições gerais de 2022;

CONSIDERANDO, que dia 15 de novembro é feriado nacional, em razão das comemorações da Proclamação da República;

DECRETA:

Art. 1º. O Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, será transferido do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), para o dia 11 de novembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Ponto Facultativo, dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Iraquara/Ba, 27 de outubro de 2022 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =